



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO N° 93/2023.

Convoca a população em geral para I Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional.

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, e **VALMIR CARDOZO PEREIRA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Formosa do Oeste, no dia 19 de julho de 2023, a partir das 12:00 horas até as 18:00horas, na Câmara Municipal.

Art. 2º A I Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

III – Estimular práticas alimentares e estilos de vida saudáveis.

Art. 3º A realização da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 05 de julho de 2023.

LUIZ ANTONIO D. DE AGUIAR
Prefeito Municipal

VALMIR CARDOZO PEREIRA
Presidente do COMSEA